



Memorando nº 362/2021 – SEMAD

Tracuateua-PA, 17 de dezembro de 2021.

Ao  
Exmo. José Braulio da Costa  
Prefeito Municipal de Tracuateua.

**Assunto:** Aquisição de um (01) veículo picape 4x4 turbo diesel, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Administração.

Senhor Prefeito,

Comprimetado-o, vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a aquisição de um (01) veículo picape 4x4 turbo diesel, com a finalidade de suprir as necessidades precípua da Secretária Municipal de Administração.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes para contratação.

Respeitosamente,

MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ  
Secretário Municipal de Administração  
DECRETO 001/2021/GP/PMT

TRACUATEUA-PA  
Marco Dawson F. de Aviz  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021/GP/PMT





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se à aquisição de um (01) veículo picape 4x4 turbo diesel, para atender as demandas da Secretária Municipal de Administração.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretária Municipal de Administração.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<b>VEÍCULO PICAPE 4x4 TURBO DIESEL</b> - Especificação: veículo picape cabine dupla, 0km, fabricação 2021 ou superior, 4 portas, 5 passageiros, 6 airbags (duplo frontal, duplo laterais e duplo de cortina), alarme anti-furto, alerta de pressão dos pneus, cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos retráteis, controle eletrônico de estabilidade e tração (ESC / TSC), faróis de neblina, protetor de cárter, regulagem de altura dos faróis, seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD"), tampa traseira com chave, potência mínima de 200 cv, motor mínimo de 2.8 turbo diesel, transmissão automática, freios hidráulicos com duplo circuito em paralelo sistema de freios anti-blocante (ABS) com sistema eletrônico de distribuição de frenagem (EBD) e assistência de frenagem de emergência (BAS) nas rodas traseiras e dianteiras, freios dianteiros a disco e freios traseiros sistema de tambor, direção elétrica ou hidráulica, suspensão dianteira independente com braços articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telesc. hidráulicos pressurizados, suspensão traseira feixe de molas semi-elípticas de 2 estágios e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados, tração 4x4, capacidade de carga (kg) mínima de 1.132 kg, Parachoques na cor do veículo, Trava elétrica das portas, Controle Eletrônico de Estabilidade, Transmissão automática de seis velocidades, Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento com fechamento-abertura automática pela chave Cor branca, veículo deve ser entregue licenciado.	UND	01

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretária Municipal de Administração, com a contratação de empresa para fornecimento um (01) veículo picape 4x4 turbo diesel.





3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

#### 4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos materiais do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

#### 5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderão rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



---

**MARCO LAWSON FERNANDES DE AVIZ**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**DECRETO 001/2021/GP/PMT**

**TRACUATEUA-PA**  
*Marco Dawson F. de Aviz*  
Sec. Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021/GP/PMT